celentíssimo Senhor Desembargador Antonio Rulli Júnior, por sua intensa produção acadêmica e dedicação pedagógica nos

Art. 2º - A concessão do referido Título de Cidadão Paulistano será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3° - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003. O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Sigueira S. Thiago.

#### DECRETO LEGISLATIVO 31 DE 09 DE ABRIL DE 2003. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/03) (VEREADOR JOSÉ LAURINDO - PT)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Leonildo Seawright, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Leonildo Seawright o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de São

Paulo, a ser convocada especialmente para este fim. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003 O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

# DECRETO LEGISLATIVO 32 DE 09 DE ABRIL DE 2003. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 18/03) (VEREADOR SALIM CURIATI - PP)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Sylvio de Vasconcelos.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Sylvio de Vasconcelos.

Art. 2º - A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003. O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

# DECRETO LEGISLATIVO 33 DE 09 DE ABRIL DE 2003. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 58/02) (VEREADOR EDIVALDO ESTIMA - PPS)

Concede ao Brigadeiro Dr. José Roberto Gabriel a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam outorgados ao Brigadeiro Dr. José Roberto Gabriel a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São

Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

#### DECRETO LEGISLATIVO 34 DE 09 DE ABRIL DE 2003. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 61/02) (VEREADOR RICARDO MONTORO - PSDB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Paulo Eduardo de Barros Fonseca.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam outorgados ao Senhor Paulo Eduardo de Barros Fonseca a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - As honrarias de que trata o artigo 1º deste decreto legislativo serão conferidas em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplemen-

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

# DECRETO LEGISLATIVO 35 DE 09 DE ABRIL DE 2003. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 62/02) (VEREADOR ROGER LIN - PMDB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Li Wing Kay.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Senhor Li Wing Kay a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo. Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente

Art. 3° - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

da Câmara Municipal de São Paulo.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

### DECRETO LEGISLATIVO 36 DE 09 DE ABRIL DE 2003. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 63/02) (VEREADORA CLAUDETE ALVES - PT)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Maurício Fernando Pestana. e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Maurício Fernando Pestana o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

# DECRETO LEGISLATIVO 37 DE 09 DE ABRIL DE 2003. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 64/02) (VEREADOR CELSO JATENE - PTB)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Paulo José Sacchi, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Paulo José Sacchi o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias pró-

prias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003 O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Sigueira S. Thiago

#### DECRETO LEGISLATIVO 38 DE 09 DE ABRIL DE 2003. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 69/02) (VEREADORES CARLOS NEDER - PT E MARCOS ZERBINI - PSDB)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Centro Acadêmico XI de Agosto e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Centro Acadêmico XI de Agosto.

Art. 2º - A entrega de referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003 O Presidente, Arselino Tatto Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São

Paulo, em 10 de abril de 2003. O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

# DECRETO LEGISLATIVO 39 DE 09 DE ABRIL DE 2003. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 70/02) (VEREADORA MYRYAM ATHIE - PPS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Ricardo Jorge da Conceição dos Santos Neto.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e pro-

mulga o seguinte decreto legislativo: Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Ricardo Jorge da Conceição dos Santos Neto o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003 O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Sigueira S. Thiago

# DECRETO LEGISLATIVO 40 DE 09 DE ABRIL DE 2003. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 72/02) (VEREADOR BETO CUSTÓDIO - PT)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Padre Alberto Panichella.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Padre Alberto Panichella o Título de Cidadão Paulistano. Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão

Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legisla-

tivo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003. O Presidente Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Sigueira S. Thiago

#### DECRETO LECISLATIVO 41 DE 09 DE ARRIL DE 2003 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 73/02) (VEREADOR TONINHO CAMPANHA - PSB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Raí Souza Vieira de Oliveira, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e pro-

mulga o seguinte decreto legislativo: Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Raí Souza Vieira de Oliveira o

Título de Cidadão Paulistano. Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São

Paulo, em 10 de abril de 2003. O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

### DECRETO LEGISLATIVO 42 DE 09 DE ABRIL DE 2003. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 76/02) (VEREADOR DR. FARHAT - PTB)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Carlos Alberto Parreira, e dá outras providên-

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Carlos Alberto Parreira o Título de Cidadão Paulistano. Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em

Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São

Paulo, em 10 de abril de 2003. O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Sigueira S. Thiago

# DECRETO LEGISLATIVO 43 DE 09 DE ABRIL DE 2003. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/03) (VEREADOR GILBERTO NATALINI - PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Valdemar Farias - "Roberto Luna" dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Valdemar Farias - "Roberto Luna" - o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da mencionada honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003,

O Presidente, Arselino Tatto Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São

Paulo, em 10 de abril de 2003. O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

# DECRETO LECISLATIVO 44 DE 09 DE ARRIL DE 2003 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 13/03) (VEREADOR MARCOS ZERBINI - PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Richard

Hugh Fisk. Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e pro-

mulga o seguinte decreto legislativo: Art. 1° - Fica concedido ao Senhor Richard Hugh Fisk o Título

de Cidadão Paulistano. Art. 2º - A outorga da referida honraria será feita em Sessão Solene, que será convocada pelo Presidente da Câmara Muni-

cinal de São Paulo Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago DECRETO LEGISLATIVO 45 DE 09 DE ABRIL DE 2003.

# (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 14/03) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Bacharel em Direito Dr. José Felício Castellano. Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo: Art. 1º - Fica concedido ao Bacharel em Direito Dr. José Fe-

lício Castellano o Título de Cidadão Paulistano. Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Mu-

nicipal de São Paulo. Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São

Paulo, em 10 de abril de 2003. O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Sigueira S. Thiago

#### COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Convida o público interessado a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS PROJETOS DE LEI:

079/02, 288/02, 424/02 e 533/02

DATA 24 de abril de 2003 HORÁRIO 12:30hs. üProjeto de Lei-079/02 - Autor: Eliseu Gabriel - "Dispõe sobre um plano conjunto entre as Secretarias da Saúde e da Educação, obietivando exames médicos de rotina em crianças residentes em bolsões de pobreza, matriculados na rede municipal de escolas e creches, com ênfase no período da VOLTA ÀS AULAS".

üProjeto de Lei-288/02 - Autor: Edivaldo Estima - Dispõe sobre o projeto "Viva de Bem com sua Coluna" de orientação e conscientização da importância quanto à postura correta, nas escolas públicas do Município de São Paulo.

üProjeto de Lei-424/02 Autores: Raul Cortez e Roger Lin -Torna obrigatória nas escolas municipais de ensino a presença de um profissional habilitado a prestar Primeiros Socorros, e dá outras providências.

tório o imediato encaminhamento de recém-nascidos com Lábios Leoporinos e/ou Fenda Palatina para o Centro de tratamento de malformação congênita, e dá outras providências.

üProjeto de Lei-533/02 Autor: Roger Lin - Torna obriga-

#### A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CUL-TURA E ESPORTES

Convida o público interessado a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PL 004/2002 e PL 389/2002

DATA: 24 de abril de 2003 HORÁRIO: 10:00 h LOCAL: Auditório Prestes Maia - 1º andar desta Edilidade, no Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista PL 004/2002, do Vereador Nabil Bonduki - Institui o incentivo

fiscal para realização de projetos culturais, cria o Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais iunto à Secretaria Municipal de Cultura, revoga a Lei 10.923 de 30 de dezembro de 1990, e dá outras providências. PL 389/2002, do Vereador Roger Lin - Dispõe sobre a criação

de centros de convivência infantil nas escolas públicas da rede

municipal de ensino, no âmbito do Município de São Paulo, e

# dá outras providências SECRETARIA DA CÂMARA

# MESA DA CÂMARA ATO Nº 799/03

Autoriza a transferência definitiva à Prefeitura do Município de São Paulo os bens inservíveis da Câmara Municipal de São

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência definitiva à Prefeitura do Município de São Paulo, de três motocicletas da Câmara Municipal de São Paulo, consideradas inservíveis pela Seção de Tráfego.

rizada pelo "caput" são os relacionados no Memo. DT.222 nº Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, re-

Parágrafo único. Os bens, cuja transferência definitiva é auto-

vogadas as disposições em contrário. São Paulo, 16 de abril de 2003.

BAIXA DE BENS - Proc. 383/03 A MESA AUTORIZA a transferência para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, das motocicletas de placas: BFG 5029 - patrimônio 34788; BFG 5267 - patrimônio nº 34789 e BFG 5434 - patrimônio nº 39573, conforme consta no processo supra, dando-lhes destinação conforme Ato que

# DIRETORIA GERAL

PORTARIA 23922/03 EXONERANDO, a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, referência DAS-14, MILTON SÉRGIO JÚNIOR, do Gabinete

PORTARIA 23923/03

do 2º Secretário, registro 25010

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente de Gabinete de Subsecretaria, referência DAI-3, MANOEL CAR-DOSO DE MENDONÇA, 26ª SSP, registro 25941, a partir de 01 de abril de 2003. PORTARIA 23924/03

NOMEANDO FÁBIO BERTI CARONE para exercer, em co-

missão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência DAS-14, no Gabinete do 2º Secretário, (I-PP). PORTARIA 23925/03 NOMEANDO JOSÉ TIBÉRIO HIDALGO GONÇALVES para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar,

referência DAS-13, na 45ª SSP, (III-PP). PORTARIA 23926/03 NOMEANDO MARIA CRISTINA NAVARRO DE CAMPOS para exercer em comissão o cargo de Secretário Assistente I, referência DAS-11, na 17ª SSP, (III-PP).

PORTARIA 23927/03 NOMEANDO SILVIO KELLO DE FREITAS para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete de Subsecretaria, referência DAI-3, na 26ª SSP, (III-PP).

AVERBAÇÃO DE TEMPO

Amélia Mayumi Iguchi Machino - RF 11133 - Proc. 361/03 Clovis Andrade Ribeiro - RF 100691 - Proc. 453/03 Paulo de Oliveira Alves - RF 21353 - Proc. 267/03 Rita de Cássia André - RF 100519 - Proc. 342/03

Wilson Benevides de Morais - RF 25448 - Proc. 68/03

À vista das informações oferecidas DEFIRO o requerido na

Retificação da publicação do dia 02.04.03

Diretoria Geral Leia-se como segue e não como constou:

SANTOS...'

Portaria 23868/03

"NOMEANDO MARIA DE JESUS CARLOS VIEIRA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 12/04/03